



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/07/2026 22:42

Data de Validade: 24/08/2026

Nº da Certidão: 1334875/2026

Nº da Autenticidade: DM.FV.OM.2P.8X.3U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **EMERSON JHUAN PEREIRA DO NASCIMENTO**

CPF: **707.542.894-27**

Data de Nascimento: **14/12/1999**

Nome da Mãe: **SANDRA PEREIRA DA SILVA**

Nome do Pai: **EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO**

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0050361-81.2023.8.17.2001	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	17ª Vara Criminal da Capital

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Número: 0050361-81.2023.8.17.2001

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **17ª Vara Criminal da Capital**

Última distribuição : **09/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Falsidade ideológica, Uso de documento falso, Estelionato, Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GENTRAL DE INQUÉRITO- Central de Inquéritos da Capital (CENTRAL DE INQUÉRITO) (REQUERENTE)	
GENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL - PERNAMBUGO (REQUERENTE)	
GENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL - PERNAMBUGO (REQUERENTE)	
GENTRAL DE INQUÉRITO- Central de Inquéritos da Capital (CENTRAL DE INQUÉRITO) (REQUERENTE)	
RECIFE (CORDEIRO) - GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GOE (REQUERENTE)	
GENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL - PERNAMBUGO (REQUERENTE)	
MINISTERIO PÚBLICO DE PERNAMBUGO (REQUERENTE)	
Central de Inquéritos da Capital (REQUERENTE)	
EMERSON JHUAN PEREIRA DO NASCIMENTO (DENUNCIADO(A))	
	Ademir Tiburcio Ferreira (ADVOGADO(A)) THAYS DE SOUZA VASCONCELOS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
GENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL - PERNAMBUGO (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
ANA KARINA DE MORAES LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
Em segredo de justiça (VÍTIMA)	
	HUGO GUILHERME DE BRITO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
9º Promotor de Justiça Criminal da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
248704885	31/07/2026 12:25	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
17ª Vara Criminal da Capital

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra,
RECIFE - PE - CEP: 50080-900 - F: ()

Processo nº 0050361-81.2023.8.17.2001

REQUERENTE: RECIFE (CORDEIRO) - GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GOE

DENUNCIADO(A): EMERSON JHUAN PEREIRA DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos que tramitam na 17ª Vara Criminal da Capital, dentre estes encontrei o processo especificado abaixo:

Processo nº 0050361-81.2023.8.17.2001

REQUERENTE: RECIFE (CORDEIRO) - GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GOE

DENUNCIADO(A): EMERSON JHUAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Movimentações do Processo

Em 09/05/2023, ID132511896 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 1)- Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 09/05/2023 15:09:19; ID 132757551 -132511896 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 1); ID 132511898 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 2) ID 132511899 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 3); ID 132511903 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 4); ID 132511904 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 5); ID 132511905 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23 prisão 6); ID 132511906 - Inquérito Policial (IP. 09909.9028.00015.2023 1.2 representação 09.05.23



prisão 7) Despacho em 11/05/2023 20:56:23, ID 134048323 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) para Central de Inquéritos; ID 134324011 - Manifestação do Ministério Público, em 29/05/2023 15:06:54, ID 134353962 - Decisão em 29/05/2023 19:37:20; ID134458266 - Outros Documentos (Elementos de Prova\Outros Documentos) em 30/05/2023 16:08:08; ID 134684320 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) em 01/06/2023 13:43:19; ID 134684327 - Outros Documentos (procuração e declaração de hipossuficiência) Juntado por Lenison Jhoni Gonzaga De Barros em 01/06/2023 13:43:19; ID 134764818 - Mandado (Outros) (Mandado\Mandado (Outros)), Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 10:13:53; 134764820 - Outros Documentos (Cumprimento de mandado de busca Emerson), Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 10:13:53; ID134768083 - Mandado (Outros) (Mandado\Mandado (Outros)), Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 10:25:35; 134768093 - [REDACTED] documentos (Cumprimento de mandado de busca Emerson 7 páginas otimizado 1), Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 10:25:35, ID 134768095 - Outros Documentos (Cumprimento de mandado de busca Emerson 7 páginas otimizado 2), Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 10:25:35; ID 134798454 - Outros Documentos (Elementos de Prova\Outros Documentos) Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 02/06/2023 12:59:06, ID 134804634 - Decisão em 02/06/2023 13:49:50; ID 139563322 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Vistas à Central de Inquéritos da Capital em 31/07/2023 12:08:38, ID139625814 - Manifestação do Ministério Público (Ações Processuais\Manifestação\Manifestação do Ministério Público) em 31/07/2023 17:43:00; ID 139625817 - Manifestação do Ministério Público (DOC 15683015 aguardar IP) em 31/07/2023 17:43:00; ID 144360641 - Boletim de Ocorrência (Elementos de prova\Boletim de Ocorrência) Polo ativo - Recife (cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - representante processual em 15/09/2023 10:17:27; ID 144942361 - Manifestação do Ministério Público Juntado por - Polo Ativo - Ministério Público Do Estado De Pernambuco - Representante Processual em 19/09/2023 16:13:27; ID 145480299 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos), Juntado por Lenison Jhoni Gonzaga De Barros em 23/09/2023 11:32:13, ID 145480300 - Elementos De Prova\Carta De Preposto (Procuração E Declaração De Hipossuficiência), ID 148380753 - Decisão em 20/10/2023 11:35:35; ID 159941035 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Central De Inquéritos - "Desse modo, considerando a manifestação ministerial retro mencionada, encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo de Acordo de Não Persecução Penal, ou diretamente à Central de Inquéritos da Capital, para distribuição do procedimento em 02/02/2024 10:35:34; ID 159941036 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Advogado da vítima - "Cumpra-se integralmente o determinado ao ID 134804634, intimando-se a vítima, através da advogada habilitada, em 02/02/2024 10:35:35; ID 162235963 - Manifestação do Ministério Público em 26/02/2024 09:48:37; ID 163993799 - Documentos Diversos Outros Interessados - Advogado em 13/03/2024 21:11:05, ID 166446420 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) Juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira em 05/04/2024 14:19:16; ID 167688841 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira em 17/04/2024 14:47:31; ID 167688844 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) Juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira em 17/04/2024 14:48:21; ID167814299 - Despacho em 18/04/2024 17:23:28, ID 167855082 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Intimação do Ministério Público, através do NAPP da Central de Inquéritos da Capital, para que se manifeste sobre a eventual realização de acordo, e, também, sobre a habilitação de assistente de acusação no ID 167688844 em 18/04/2024 18:04:05; ID 167856036 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 18/04/2024 18:13:07; ID 169623038 - Manifestação (Outras) juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira - Polo Passivo - Advogado em 07/05/2024 09:00:44; ID 169625940 - Manifestação (Outras) Juntado por Hugo



Guilherme De Brito Oliveira - Polo Passivo - Advogado em 07/05/2024 09:35:59; ID171414414 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 23/05/2024 15:24:15; ID 171682609 - Manifestação do Ministério Público Polo Ativo - Ministério Público Do Estado De Pernambuco - Representante Processual em 27/05/2024 13:10:49; ID 176386206 - Despacho em 22/07/2024 07:51:24; ID 180155432 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) Juntado por Ademir Tibúrcio Ferreira em 26/08/2024 16:39:46; ID180513092 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Juntado por Servidor Criminal em 29/08/2024 09:33:43; ID 180410158 - Outros Documentos; Servidor N2 Criminal em 29/08/2024 09:41:33; ID 182389053 - Petição (Outras)Juntado por Ademir Tiburcio Ferreira - polo passivo - advogado em 16/09/2024 20:47:01; ID 182858677 - Manifestação do Ministério Público Juntado por - Polo Ativo - Ministério Público Do Estado De Pernambuco - Representante Processual em 20/09/2024 10:50:21; ID201132097 - Despacho em 29/04/2025 23:28:42; ID206260482 - Outros Documentos (Envio do Despacho/Ofício à Autoridade Policial) em 04/06/2025 12:03:52; ID Publicado Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 06/06/2025, 206260513 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 04/06/2025 12:09:46; ID 206260514 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros); ID 206383859 - Outros Documentos Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 05/06/2025 10:33:16; ID 206541823 - Outros Documentos (Resposta GOE Restituição De Crachás) em 06/06/2025 11:30:53; ID 206541827 - Outros Documentos (Ofício nº 2509114024 Restituição de Crachás) em 06/06/2025 11:30:53; ID 207951721 - Outros Documentos Juntado por- Polo Ativo - Recife (Cordeiro) - Grupo De Operações Especiais - GOE - Representante Processual em 19/06/2025 11:49:24; 209492759 - Documentos Diversos (certidão Emerson Jhuan Pereira Do Nascimento 9861819. Certidão Judicial Criminal Negativa, N. 54965/2024Juntado por Ministério Público Do Estado De Pernambuco em 11/07/2025 12:55:53; ID209492760 - Documentos Diversos (certidão Emerson Jhuan Pereira Do Nascimento 9861819.pdf)Juntado por Ministério Público Do Estado De Pernambuco em 11/07/2025 12:55:53; ID 209492761 - Documentos Diversos (Denúncia art. 171 299, 304 CP 16057065[1].pdf) Juntado por Ministério Público Do Estado De Pernambuco em 11/07/2025 12:55:54; ID 224461939 - Decisão Recebimento da Denúncia, Juntado em 28/11/2025 14:53:57. Evoluída a classe de Acordo De Não Persecução Penal para Ação Penal - Procedimento Ordinário em 06/12/2025. Evoluída a classe de ação penal - procedimento ordinário para ação penal - procedimento ordinário, id 226032947 - Citação (Outros) expedida em 15/12/2025 13:59:37. Disponibilizado no DJ Eletrônico em 16/12/2025Publicado Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 17/12/2025.ID 226032959 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 15/12/2025 14:03:26. Expedição de Publicação ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional. Disponibilizado no DJ Eletrônico em 16/12/2025 ID 226032959 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) em 15/12/2025 14:03:26. Expedição de Publicação ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional. Disponibilizado no DJ Eletrônico em 16/12/2025 226032959 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros em 15/12/2025 14:03:26; ID 227427245 - Diligência Juntado - OFICIAL DE JUSTIÇA em 13/01/2026 10:36:17. Mandado devolvido não entregue ao destinatário. Decorrido prazo de Hugo Guilherme De Brito Oliveira em 23/01/2026 23:59. 229002445 - Certidão (Outras)- Diretor De Secretaria Criminal em 29/01/2026 20:14:21; ID 229450267 - Petição Simples de Terceiro Interessado (Habilitação nos autos) Juntado por Cristiani Rosa Lourenço Lins em 03/02/2026 16:58:06.ID230058312 - Petição (Outras)Juntado por Cristiani Rosa Lourenço Lins em 09/02/2026 15:14:49.ID 232456382 - Petição (Outras) Juntado por Cristiani Rosa Lourenço Lins em 04/03/2026 21:12:43;ID 232641495 - Manifestação (Outras)Juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira - Outros Interessados - Advogado em 06/03/2026 18:02:21;ID232644813 - Manifestação (Outras) Juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira - Outros Interessados - Advogado em 06/03/2026 19:10:20ID 232644814 - Outros Documentos (Substabelecimento com Reservas Isabella.docx (1))Juntado por Hugo Guilherme De Brito Oliveira - Outros Interessados - Advogado em 06/03/2026 19:10:23.ID 232653035 - Petição (Outras) (Petição Habilitação)Juntado por Thays De Souza Vasconcelos em 06/03/2026 23:49:20;ID232653036 - Anexo (procuração assinado (2))Juntado



por Thays De Souza Vasconcelos, em 06/03/2026 23:49:20; ID232653037 - Anexo (petição do endereço atualizado)Juntado por Thays De Souza Vasconcelos em 06/03/2026 23:49:20; ID232907600 - Petição (Outras)Juntado por Cristiani Rosa Lourenço Lins Em 10/03/2026 11:20:23;Id233165196 - Petição (Outras) (Reiteração De Pedido De Habilitação)Juntado Por Thays De Souza Vasconcelos em 11/03/2026 22:25:40; ID 233243427 - Petição (Outras) Juntado por Ademir Tiburcio Ferreira - Polo Passivo - Advogado em 12/03/2026 12:51:09; ID 232877698 - Despacho em 15/03/2026 12:51:06. ID 233551008 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros)para o Ministério Público em 16/03/2026 10:33:00; ID 233592402 - Mandado (Outros) mandado de citação cumprido em 16/03/2026 13:12:41; ID 233704592 - Parecer (Outros) Ministério Público Do Estado De Pernambuco - Representante Processual em 18/03/2026 13:37:29; ID Juntada de Petição de petição (outras) 234813014 - Petição (Outras) (Resposta à acusação) Id 234813015 - anexo (crachá Emerson) ; id 234813016 - anexo (nome social em sua rede social); ID 234813018 - anexo (vídeo ação social 1) id 234813019 - anexo (video ação social 2; ID 242331441 - Despacho em 18/06/2026 14:36:23; ID 245383273 - Despacho\Intimação\Intimação (Outros) Ministério Público em 03/07/2026 08:52:21;ID Juntada de Petição de manifestação do ministério público 246262676 - Manifestação do Ministério Público; ID Juntada de Petição de petição (outras) 247133830 - Petição (Outras) (Substabelecimento com reserva de poderes); ID Juntada de Petição de petição (outras) 248337487 - petição (outras) (solicitação de expedição de certidão de objeto e pé.; Juntada de Petição de petição (outras) 248533780 - Petição (Outras) ID 248533781 - Outros Documentos (declaração o emerson assinado; ID 248570957 - Despacho em 30/07/2026 13:40:07.

Certifico mais que, o processo está concluso para apreciação da manifestação Ministerial pelo regular prosseguimento da persecução penal, pugnando pela designação de Audiência de Instrução e Julgamento, bem como a colheita dos depoimentos das testemunhas e da vítima. NADA MAIS. É o que certifico e dou fé.

RECIFE, 31 de julho de 2026

